CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.483

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

Câmara faz homenagem póstuma à Makota Valdina

A sessão especial foi proposta e presidida pelo vereador Marcos Mendes

Fotos: Antonio Queirós





Em seu pronunciamento, o vereador Marcos Mendes (PSOL) lembrou da moção de pesar que fez para Makota Valdina, por conta de sua morte, e ressaltou os mandatos dos colegas vereadores que lutam na Câmara pela igualdade racial, como fazia a líder religiosa. "Conheci Makota há mais de 20 anos. Foi amor à primeira vista", afirmou ao relembrar o primeiro encontro. Makota Valdina morreu em 19 de março deste ano, aos 75 anos.



LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Deputados visitam Geraldo Júnior

Presidente da Câmara de Salvador almoçou com Tiago Correia e Adolfo Viana

Fotos: Antonio Queirós



Deputado estadual Tiago Correia, o presidente, Geraldo Júnior e o deputado federal Adolfo Viana

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), recebeu a visita do deputado estadual Tiago Correia e do deputado federal Adolfo Viana, ambos do PSDB, na tarde de segunda-feira (20). O encontro aconteceu no Gabinete da Presidência, no Paço Municipal.

Segundo Viana, a visita ocorrida durante o almoço foi uma cortesia ao chefe do Legislativo municipal. “Falamos de tudo e obviamente da participação que Geraldo Júnior vem tendo na condução da Casa nesse importante momento que a cidade de Salvador vive. O prefeito ACM Neto, à frente do Executivo, vem dando uma grande contribuição. A cidade avançou muito nestes seis anos, também graças à excelente contribuição que o Poder Legislativo municipal está dando”, avaliou.

Vereador licenciado, o deputado Tiago Correia afirmou que as pautas da Casa constaram no cardápio do almoço. “Conversamos com o presidente da Câmara sobre os trabalhos da Casa, que vem aprovando projetos, além de analisar as pautas e os rumos da política”, contou Correia.

Câmara promove campanha interna de vacinação contra gripe

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a ação voltada para servidores será realizada no dia 28

Servidores da Câmara de Salvador poderão ser vacinados contra a gripe no próximo dia 28, durante a campanha interna que será realizada das 9h às 12h e das 14h às 16h, no Serviço Médico da Câmara, no Paço Municipal. A imunização é direcionada aos servidores que se enquadram nos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. Também serão ministradas as vacinas tríplice viral, antitetânica e contra hepatite.

A ação é promovida pela Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas (CGP) da Câmara em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Os servidores devem apresentar cartão de vacinação (caso possuam) e documento de identificação. Na Câmara, fazem parte dos grupos prioritários policiais militares, gestantes e idosos, entre outros perfis.

Também podem se vacinar, mediante comprovante médico, trabalhadores da saúde, mulheres na fase pós-parto com até 45 dias, e portadores de doenças crônicas com relatório médico que especifica a doença crônica e justifica a necessidade da imunização.

Segundo o Ministério da Saúde, a vacina contra influenza é prioritária para portadores de doenças crônicas respiratórias, cardíacas, renais, hepáticas, neurológicas, diabetes, imunossupressão, transplantados e portadores de trissomias.



Saberes de Makota Valdina são destacados em sessão na Câmara

Homenagem póstuma foi proposta pelo vereador Marcos Mendes

Fotos: Antonio Queirós





Makota Valdina morreu em 19 de março deste ano, aos 75 anos. Os saberes deixados pela educadora, líder religiosa de matriz africana e militante da causa negra, notadamente o combate ao racismo, foram destacados em sessão especial realizada pela Câmara Municipal de Salvador, na noite de segunda-feira (20), no Plenário Cosme de Farias. A homenagem póstuma foi proposta pelo vereador Marcos Mendes (PSOL).



Em seu pronunciamento, Marcos Mendes lembrou da moção de pesar que fez para Makota Valdina, por conta de sua morte, e ressaltou os mandatos dos colegas vereadores que lutam na Câmara pela igualdade racial, como fazia a líder religiosa. “Conheci Makota há mais de 20 anos. Foi amor à primeira vista”, afirmou ao relembrar o primeiro encontro.

Ainda em sua fala, destacou as lutas travadas ao lado de Makota, exemplificando a que defendeu a preservação de árvores sagradas para o candomblé e que estão no trecho onde está sendo implantado o BRT. “Makota Valdina, presente!”, entoou Marcos Mendes ao encerrar o seu pronunciamento.

De acordo com Lindinalva Barbosa, Omorixá Oya e Agbeni Xangô do Terreiro do Cobre, “Makota foi e é uma mulher que tem a marca da diáspora e que amalgamou várias competências”. Ela destacou a força da voz da religiosa, muito à frente de seu tempo, sobretudo no combate à intolerância religiosa. Também falou da Frente Nacional Makota Valdina, que já atua no combate ao racismo.

CELEBRAÇÃO

“Hoje estamos aqui de pé celebrando a contando a nossa história. Makota é a nossa ancestral e a ela devemos agradecer por todas as suas contribuições”, afirmou Kota Gandaleci, da Frente Makota Valdina, do Coletivo Luiza Bairros e do Programa de Direitos e Relações Raciais da Ufba. Ainda em sua fala, apontou para a existência do racismo institucional.



“O meu encontro com Valdina foi um divisor de águas, abrindo o caminho para a compreensão da religiosidade e do mundo”, afirmou Tata Landemunkosi (Landê Onawalê). Já Tata Kumbakeji (Júnior Pakapym) atentou para a responsabilidade de falar do local (a Câmara) onde Makota foi protagonista. Emocionado, já que “a saudade é grande”, pediu para lerem “os nossos livros vivos”.

“Makota era a síntese de tudo”, frisou Ailton Ferreira, ex-secretário municipal da Reparação. Ele pediu uma escola municipal com o nome da homenageada. O pleito, no entanto, lembrou Marcos Mendes, já foi apresentado pelo vereador Sílvio Humberto (PSB).

A socióloga Vilma Reis, ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, destacou que Makota Valdina será sempre bem lembrada: “Ela é escola e formou gerações e gerações, falando do seu jeito da nossa grandeza”.

A vereadora Marta Rodrigues (PT) lembrou de uma fala de Makota afirmando que todo dia é Dia da Consciência Negra. O vereador Sílvio Humberto filosofou sobre a sua morte, vendo a passagem como “uma necessidade de estar presente em outra dimensão, precisando sair da matéria para ultrapassar o tempo e o espaço, estando presente em todos os lugares”.

Já Negwa Vulasese (Angélica Pinto) falou dos ensinamentos de Makota, sua madrinha.

Washington Dias, assessor do vereador Marcos Mendes, traçou o perfil biográfico de Makota Valdina, destacando o nascimento da religiosa no bairro do Engenho Velho da Federação e a sua atuação na luta pela igualdade social e o combate à intolerância religiosa.

Antes da sessão especial, na porta principal do Paço Municipal, ocorreu um padê, ato para Nzila e Exu, abrindo os caminhos. Ainda na atividade legislativa, após a formação da mesa de trabalho, o cantor Aloísio Menezes interpretou o Hino da Independência da Bahia. Também foi exibido um vídeo com depoimentos da homenageada e o cântico da canção “O que se cala”, por Matildes Charles.

Marta Rodrigues fala da importância da Economia Popular Solidária

Vereadora participou de atividade promovida pela Comunidade Kolping São Francisco de Assis

Fotos: Assessoria da vereadora



Vereadora Marta Rodrigues (à direita), no evento ocorrido no bairro da Boca do Rio

A vereadora Marta Rodrigues (PT) participou no domingo (19) do Café de Mainha, um evento promovido pela Comunidade Kolping São Francisco de Assis, no bairro da Boca do Rio, que reuniu mulheres do bairro em uma ciranda de diálogos sobre a importância da Economia Popular e Solidária para a equidade de gênero e combate a submissão do trabalho feminino.

Com o tema "Mãe, Mulher Empreendedora", o bate-papo aconteceu logo após um café da manhã homenageando as mães da comunidade da Boca do Rio, onde as obras Kolping atuam há 37 anos, desenvolvendo formação integral do trabalhador e da trabalhadora com cursos profissionalizantes de jovens e adultos, dentro da perspectiva da Economia Popular e Solidária.

Para participar da roda, foram convidadas, além da vereadora, a economista e presidente da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (Unisol), Anne Sena e a pedagoga Rute Lucio de Muñoz. Elas iniciaram a conversa ressaltando a dupla e tripla jornada que a mulher brasileira vive e a necessidade de reverter a desigualdade na participação da mulher no mundo do trabalho através do empreendedorismo.

"A Comunidade Kolping São Francisco tem feito um importante papel fomentando a Economia Popular Solidária, que nos leva para uma outra sociabilidade, do respeito a diversidade cultural, sexual e étnica. E esse debate nos leva a rediscutir o papel da mulher nas esferas públicas e privadas", disse Marta.



INDICAÇÃO

A vereadora Marta Rodrigues aproveitou a oportunidade para informar, durante o evento, que já foi aprovado na Câmara Municipal um projeto de indicação de sua autoria que pede ao prefeito de Salvador a criação da Política Municipal de Economia Popular e Solidária. "É preciso instituir na capital baiana a autogestão e o cooperativismo como resposta e alternativa ao desemprego, tendo em vista as condições precárias no trabalho, que atingem trabalhadores formais e informais, em meio à crise em que estamos vivendo. O prefeito precisa ter sensibilidade de instituir essa política", frisou.



Ainda conforme a vereadora, a Política deve respeitar quem já constrói a Economia Popular e Solidária há anos na capital baiana com a prática de artesanatos, doces, almoços e diversos trabalhos e produtos. "A política permite transformações nas relações de produção e ajuda na superação das desigualdades sociais", afirmou, ressaltando ainda que a Câmara Municipal tem a Frente Parlamentar de Economia Popular e Solidária.

A economista Anne Sena aproveitou a oportunidade para ressaltar o trabalho da comunidade Kolping São Francisco de Assis, que trouxe para o debate um evento cultural com música do grupo Cria Levada e a feira dos empreendedores e empreendedoras locais. "Precisamos ver como política de Estado e entender os empreendimentos de cultura não apenas eventos. Para nós, cultura é arte, é trabalho, é emprego, fortalecimento e empoderamento de atores sociais", destacou.

Para a pedagoga Rute Souza, as mulheres brasileiras são grandes empreendedoras que precisam ter seu potencial valorizado e fortalecido. "Você dar conta de cuidar de filhos, da casa, do trabalho, da faculdade e tudo com muito zelo e cuidado, já te torna uma grande empreendedora. A mulher brasileira já uma batalhadora e uma empreendedora que, com políticas públicas, tem seu potencial cada vez aprimorado", pontuou.

Unidades de saúde do Centro Histórico serão visitadas

Programação começa nesta quarta-feira (22), pela manhã, nos centros Péricles Esteves Cardoso e Santo Antonio

O vereador Maurício Trindade (DEM), presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador, apresentou uma programação das visitas que serão feitas pelo colegiado às unidades de saúde do Distrito do Centro Histórico.

Conforme a programação, na quarta-feira (22), pela manhã, o colegiado visitará os centros Péricles Esteves Cardoso e Santo Antonio. Na quinta-feira (23), também pela manhã, a comissão passará pelo Centro de Saúde Pelourinho e pela Unidade de Saúde da Família Terreiro de Jesus.

Fechando a programação, na sexta-feira (24), no turno matutino, o colegiado visitará o Centro de Saúde Ramiro de Azevedo, no Campo da Pólvora, a Unidade de Saúde da Família Dona Iraci Isabel da Silva e o Centro de Atendimento Psicossocial (Caps) Dr. Antônio Roberto.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Maurício Trindade



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Lorena Brandão tem projeto de Capelania sancionado

Lei vai possibilitar assistência religiosa e espiritual em hospitais públicos e privados, asilo e creches

A vereadora Lorena Brandão (PSC) teve, na manhã de terça-feira (21), mais um projeto de lei sancionado. Desta vez, o prefeito interino Bruno Reis tornou lei a proposição que assegura a assistência religiosa e espiritual por meio da Capelania nos estabelecimentos como hospitais públicos e privados, asilo e creches na capital baiana.

De acordo com a lei, registrada sob nº 9.450/2019, o serviço de Capelania será voltado para a ministração de palavras de conforto espiritual, bem como a realização de rituais pertinentes à crença do mesmo, desde que compatíveis com o local.

"Às vezes o que essas pessoas que estão em hospitais e asilos precisam apenas de uma palavra de conforto, de um momento onde o alimento venha para o espírito. A Capelania tem justamente essa missão, tem o intuito de colaborar com a recuperação da pessoa servindo de alento para o 'eu interior'. Agora, com ordem e regulados, os capelães poderão acessar esses estabelecimentos", disse Lorena, que é diretora da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários (Unipas) em Salvador.

A atividade será regulada na Secretaria Municipal de Saúde. O não cumprimento desta lei pelas unidades acarretará multa no valor de cinco salários mínimos e de dez salários mínimos em caso de reincidência, a serem pagos à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS).

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Lorena Brandão

UNIPAS

A Unipas é uma organização que visa a prestação de assistência religiosa que realiza cultos em comunidades religiosas, colégios, universidades, hospitais, presídios, rodoviárias, corporações militares, feiras livres e outras organizações, como também apoiar e ajudar em regiões onde ocorram catástrofes naturais ou provocadas, de acordo com a Constituição de 1988, Lei nº 9982 que regularizou o serviço de Capelania no Brasil.

Edvaldo Brito encaminhará demandas da OAF

Vereador participou de reunião com Jozias Sousa, presidente da Organização do Auxílio Fraterno

Foto: Assessoria do vereador



Edvaldo Brito com Jozias Sousa

O presidente da Organização do Auxílio Fraterno (OAF), Jozias Sousa, se reuniu na segunda-feira (20) com o vereador Edvaldo Brito (PSD) para mostrar a situação da entidade beneficente que cuida de quase 90 crianças e adolescentes na sede do Queimadinho, bairro da Lapinha. Os internos vivem com uma família social e têm alimentação, educação formal e orientação psicopedagógica.

A OAF vive de doações e ajuda através de convênios, mas, mesmo assim, faltam recursos e há dificuldades para dar assistência aos internos, na maioria vítimas de abandono e abuso sexual. Brito ouviu as demandas do presidente e se comprometeu em buscar soluções, lembrando que ele foi aluno de Dalva Mattos, a fundadora da instituição.

"Verei todas as pendências com muito carinho e me esforçarei para dar a minha contribuição para esta entidade que presta um grande serviço à Bahia e ao país, assistindo dezenas de crianças. Fui agraciado com a Medalha Benemérito Dalva Mattos por ocasião das comemorações dos 60 anos da OAF, em outubro passado, e esse é o meu dever", declarou o vereador.

Projeto de Suíca prioriza atendimento a albinos pelo SUS

Aprovada na Câmara, proposta cita especialidades como dermatologia e oftalmologia

Um projeto de lei do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), aprovado na Câmara Municipal, garante que as pessoas com acromatismo, conhecido como 'albinismo', passem a ter prioridade em marcação de consultas pelo Serviço Único de Saúde (SUS). Entre as especialidades previstas na proposição, destaque para dermatologia e oftalmologia, indispensáveis aos pacientes.

"Estamos, cada vez mais, alcançando grupos de pessoas que necessitam da atenção dos governos federal, estadual e municipal. Cada projeto que elaboramos tem esse fundamento. Precisamos envolver e incluir todos que estão à margem ou sem atendimento. Onde o braço do estado não chegar, nós estaremos lá para auxiliar que ele chegue. E foi assim com esse projeto", declara Suíca.

MELANINA

O 'albinismo' é um distúrbio congênito caracterizado pela ausência completa ou parcial de pigmento na pele, cabelos e olhos, devido à carência ou defeito de uma proteína envolvida na produção de melanina. Para o assistente social Renivaldo Silva Nascimento, a lei aprovada será fundamental para o atendimento aos albinos. "Acredito que essa nova lei, que contempla a população albina, surge como um alicerce em sua defesa, diminuindo as sequelas que passamos. A lei proposta pelo vereador e parceiro da Associação Apalba traz um melhor bem-estar às pessoas albinas. É essencial para a prevenção de doenças", diz ele.

Foto: ASCOM



Vereador Suíca

Ainda conforme Nascimento, a prevenção sai mais em conta para o Estado do que os gastos com material hospitalar, com o Tratamento Fora do Domicílio [TFD], internamentos, sem contar a baixa autoestima vivenciada pelos portadores durante os procedimentos cirúrgicos.

"Caso não passem periodicamente por atendimento oftalmológico, podem chegar à cegueira", alerta o assistente social, observando que as pessoas com albinismo têm que passar periodicamente, também, por avaliação com dermatologistas e psicólogos.

"Se eles não passam por esses especialistas, podem adquirir câncer de pele, cegueira, além de passarem por discriminação, preconceito, e terem baixa autoestima. É preciso cuidar para não aumentar o número de mortos devido ao tratamento tardio", completa o vereador Suíca.

Dirigentes do Sindicato dos Rodoviários ocuparam a Tribuna Popular da Câmara

Categoria festejou vitória da campanha salarial que evitou greve

Cinco dirigentes do Sindicato dos Rodoviários dividiram os 20 minutos da Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária de segunda-feira (20), para comemorar a vitória da campanha salarial deste ano, encerrada na semana passada com o acordo que evitou a greve da categoria. O vice-presidente da entidade, Fábio Primo, agradeceu o empenho do presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), e do vereador Hélio Ferreira (PCdoB), que preside o sindicato, para a formação da mesa de negociação.

Os rodoviários aprovaram, por unanimidade, depois de um processo que envolveu 50 dias de negociação, aumento de 5,1% nos salários e de 9,5% no tíquete refeição, que passa de R$ 18,26 para R$ 20. Além de Primo falaram os diretores Ubirajara Sales, Edson Gomes, Daniel Mota e André Moreira.

Foto: Antonio Queirós



Fábio Primo

Eles reivindicaram que a Câmara abra espaço para discussão de temas do interesse da categoria, como o alto índice de demissões por conta da entrada em funcionamento do novo modal (metrô); e estresse em função da carga horária elevada. Protestaram, também, contra a ameaça de retirada de direitos dos trabalhadores com a Reforma da Previdência.

Ubirajara Sales defendeu um debate aprofundado sobre a questão da mobilidade em Salvador, com a participação ativa dos líderes comunitários. Edson Gomes lembrou que a categoria precisou recorrer ao judiciário para assegurar direitos dos trabalhadores. "O sistema de transporte está falido, o desemprego é uma ameaça constante", frisou Daniel Mota. André Moreira classificou o dia como histórico pela utilização do espaço democrático do Legislativo, a Tribuna Popular, para expor a situação dos rodoviários.

PROJETO

O vereador Hélio Ferreira, presidente da entidade, frisou que pela primeira vez a categoria teve a oportunidade de construir uma proposta para a campanha salarial, com ganhos reais para o conjunto dos trabalhadores. "No caso do tíquete refeição, mesmo, nosso valor só perde para os de Porto Alegre e São Paulo, mas o custo de vida nessas capitais é maior que o de Salvador", comparou.

O vereador defendeu ainda a aprovação pela Câmara de projeto de lei, de sua autoria, que assegura campanha de vacinação para os rodoviários. O objetivo é imunizar motoristas e cobradores, como já ocorre com trabalhadores de outras categorias numerosas.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) parabenizaram os rodoviários pelas conquistas da campanha salarial.

Odiosvaldo Vigas reafirma luta pela criação do Espaço do Samba

Projeto de indicação foi aprovado em 2016 e sancionado pelo prefeito ACM Neto

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) reafirmou na segunda-feira (20) a sua luta para que o município implemente em Salvador o Espaço Cultural Cidade do Samba. O Projeto de Indicação nº 501 foi aprovado pela Câmara em 2016 e o prefeito ACM Neto sancionou a lei que prevê a destinação de uma área específica ao equipamento, "servindo para a valorização do gênero musical e cultural e suas derivações".

Ao justificar a proposta, Odiosvaldo Vigas salientou que Salvador é o berço musical do samba. Destacou ainda que a cidade tem no turismo uma de suas principais receitas e que este pode ser implementado com a iniciativa. Ainda na argumentação, explicou que as exibições culturais poderiam ter maior visibilidade e repercussão pela existência de espaços físicos próprios.

"A falta de um lugar específico para esse fim prejudica a divulgação da musicalidade na forma da cultura do samba e a sua diversidade, que projetaria a cultura popular em ritmos de várias espécies musicais, predominante com raízes baianas", afirmou Odiosvaldo Viga.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas

OFICINAS

Ele observa ainda que o espaço também será utilizado por entidades ligadas ao ritmo do samba, com oficinas de confecção de fantasias, alegorias e carros alegóricos, além de se criar um memorial da história do samba e dos sambistas, perpetuando a história e mantendo vivo em Salvador esse patrimônio histórico, cultural e imaterial.

Conforme Odiosvaldo, "Salvador é uma cidade multicultural e o Espaço Cultural Cidade do Samba, certamente, trará mais valorização e divulgação das raízes do ritmo, da cultura e da musicalidade como um todo, notadamente a roda de samba, os blocos, os afoxés e os cordões dispersos na cidade".

Geraldo Júnior se reúne com representantes da Ascam

Encontro serviu para discutir melhorias para os servidores da Câmara

Foto: Reginaldo Ipê



A negociação da pauta salarial 2019 e melhorias para os servidores foram temas de reunião, que aconteceu na manhã de terça-feira (21), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador. O encontro contou com participação do presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), e a diretoria da Associação dos Servidores da Câmara Municipal (Ascam).

Na ocasião, foram ouvidas as reivindicações da categoria como melhorias nas condições salariais e auxílios. “Ao final, ficou determinada a realização de estudos para verificar a possibilidade de atendimentos aos pleitos da categoria, de forma a proporcionar a devida valorização dos servidores”, afirmou o presidente.

Estiveram presentes também o diretor administrativo André Ferraz, o vereador Carlos Muniz (Podemos), o subprocurador Marcos Vinícius e representantes da Ascam.

Vereadores fazem minuto de silêncio coletivo na Câmara

Edvaldo Brito citou o embaixador do Brasil no Líbano, Paulo Cordeiro, e a Sra. Vera Lúcia



Fotos: Antonio Queirós



Na sessão ordinária de segunda-feira (20), na Câmara Municipal de Salvador, vereadores solicitaram um minuto de silêncio em pesar por sete mortes ocorridas recentemente. Edvaldo Brito (PSD) lamentou o acidente de carro que vitimou o embaixador do Brasil no Líbano, Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, e a mulher dele, Vera Lúcia Ribeiro Estrela de Andrade Pinto, no sul da Itália, dia 8 de maio. Os corpos foram cremados na capital baiana, na segunda-feira (20).

O vereador Marcos Mendes (PSOL) apresentou voto de pesar pelo assassinato de três mulheres no bairro do Caminho de Areia, na Cidade Baixa, na sexta-feira (17). Cristiane Alves Tergentino, de 37 anos, sua esposa Priscila Ângelo de Castro, de 33, e a cunhada Patrícia Ângelo de Castro, também de 33, foram mortas a facadas pelo vizinho Ricardo Santana Borges Pitanga, de 35 anos.

Moisés Rocha (PT) protestou contra o assassinato do professor de jiu-jítsu Jean Rodrigo Aldrovande, de 38 anos, ocorrido na terça-feira (14) no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro. Familiares e alunos denunciam violência policial. Já o vereador Sidninho (Podemos) solicitou um minuto de silêncio pela morte do amigo Glauber Rosa Assunção, coordenador de Tecnologia da Informação do Detran, vítima de infarto fulminante aos 42 anos de idade, enquanto trabalhava.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de maio de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 149/19

Institui Conselhos Regionais de Educação Inclusiva na Rede Pública Municipal de Ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º- Institui o Conselho Regional de Educação Inclusiva em cada Gerência Regional de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, na forma desta Lei e das demais disposições aplicáveis.

Art. 2º- Os Conselhos Regionais de Educação Inclusiva realizarão a função de aconselhamento para implantação das ações educacionais indicadas nas políticas públicas de Educação Inclusiva, em consonância com a legislação vigente, destinado ao assessoramento das Gerências Regionais de Educação e as suas correspondentes gestores escolares.

Art. 3º - O Conselho Regional de Educação Inclusiva será composto de servidores do Magistério Público Municipal, com comprovada especialização acadêmica de Educação Inclusiva e também histórico de atuação nessa área.

Parágrafo único – Apenas servidores do Magistério Público Municipal lotados na correspondente Gerência Regional de Educação estarão aptos a compor o Conselho Regional de Educação Inclusiva.

Art. 4º- A Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade da Secretaria Municipal de Educação definirá os membros que comporão cada Conselho Regional de Educação Inclusiva, com anuência do Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Educação publicará no Diário Oficial do Município, antes do início de cada período letivo, os nomes e respectivas matrículas dos membros que comporão cada Conselho Regional de Educação Inclusiva para o exercício do próximo ano letivo.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade, publicará Edital para selecionar os membros de cada Conselho Regional de Educação Inclusiva, conforme exigências dispostas no Art. 3º desta Lei.

I - O Edital para selecionar os membros de cada Conselho Regional de Educação Inclusiva exigirá do candidato:

§1°- Ser servidor do Magistério Público Municipal.
§2° Ter concluído o estágio probatório.
§3° Apresentar comprovação de Especialização lato ou stricto sensu na área de Educação Inclusiva.
§4° Possuir comprovação de histórico profissional de atuação na área de Educação Inclusiva.
§5° Possuir autorização formal para exercício da atividade no Conselho Regional de Educação Inclusiva e que tenha a disponibilidade de atuar 16 horas mensais no Conselho, concedida pela Gerência Regional de Educação onde o candidato está lotado.

II- O Edital para selecionar os membros de cada Conselho Regional de Educação Inclusiva será publicado no Diário Oficial do Município antes do término do primeiro semestre letivo.

Art. 6º – O Conselho Regional de Educação Inclusiva será composto por, no máximo, cinco membros.

Art. 7º - A Gerencia Regional de Educação, antes do início de cada ano letivo, definirá um coordenador, dentre os membros escolhidos, para realizar a função de coordenar os trabalhos do Conselho durante o período letivo vigente.

Art. 8º- A designação de servidores para atuarem nos Conselhos Regionais de Educação Inclusiva não resultará em despesas de qualquer natureza, nem concessão de gratificação ou qualquer benefício aos servidores escolhidos, e não demandará qualquer estrutura física específica para sediar o Conselho, que deverá funcionar nas instalações da correspondente Gerência Regional de Educação, utilizando-se de sua estrutura administrativa, subordinado a liderança formal do correspondente Gerente Regional de Educação.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Regional de Educação Inclusiva na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador para realizar a função de aconselhamento para implantação das ações educacionais, indicadas nas políticas públicas de Educação Inclusiva, resultará em inovação da gestão educacional, possibilitando alternativas tecnicamente adequadas e viáveis para situações enfrentadas pela Rede.

O Conselho assessorará a Gerências Regionais de Educação e as correspondentes gestoras escolares, tratando das demandas cotidianas relativas a Educação Inclusiva nas unidades de ensino. A expertise dos servidores da Rede Municipal de Ensino, aptos a destinarem sua experiência profissional e acadêmica na resolução dos problemas no âmbito da Educação Inclusiva, possibilitará melhor produtividade e sintonia com as práticas mais atuais nessa área.

A designação de servidores concursados implica solução administrativa sem ônus para a gestão pública. Além de não resultar em despesas de qualquer natureza, por não haver concessão de gratificação ou qualquer benefício aos servidores escolhidos, não demandará qualquer estrutura física específica para sediar o Conselho. As atividades serão desenvolvidas nas instalações da Gerência Regional de Educação, utilizando-se da estrutura administrativa.

Faz-se necessário enfatizar a importância da experiência desse Conselheiro, a partir da sua abordagem técnica (pedagógica), assessorando o Gerente Regional de Educação, diretores e vice-diretores, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino sobre Educação Inclusiva. Assim, o objeto do presente Projeto de Lei, valoriza a comunidade escolar local e a busca de soluções priorizando o respeito pleno ao indivíduo e a legislação vigente, motivo pelo qual solicito apoio de todos os colegas vereadores para a sua aprovação.

Salvador, 17 de maio de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 150/ 2019

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Salvador, o Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Prevenção ao AVC:

I – promover ações educativas sobre AVC's;

II – realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos da doença; e

III – promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco.

Art. 3º As ações pertinentes ao Programa Municipal de Prevenção ao AVC poderão ser desenvolvidas por equipe multidisciplinar, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá ações integradas entre os seus órgãos competentes e as entidades afins para consecução do programa implantado, podendo celebrar convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como instituições privadas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com eficácia de execução a partir do exercício subsequente ao da data de publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

F-PL-010-03

Salvador, 16 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), a principal causa de morte no mundo são as Doenças Cardiovasculares. Já o Instituto Nacional de Cardiologia, afirma que, no Brasil, a principal causa de morte são as doenças cardiovasculares.

Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda causa de morte e a primeira de incapacidade no Brasil, citando ainda que 90% dos AVC's estão ligados a fatores que podem ser modificados.

Conforme a Agência Brasil, através de dados apresentados por meio do Ministério da Saúde, apenas em 2015, 100.520 pessoas morreram em decorrência da doença. Do total, 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos, de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou no mesmo ano, 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artéria ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos.

É com esse intuito que estamos apresentando este Projeto de Lei visando conscientizar a população sobre os riscos desta doença e como se informar dos meios para combatê-la.

Salvador, 16 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE LEI Nº151/ 2019

Dispõe sobre a coleta para reutilização ou reciclagem do óleo de cozinha já utilizado em bares e restaurantes para que não seja descartado no meio ambiente no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de bares e restaurantes possuírem, em seus estabelecimentos, recipientes adequados para a coleta e armazenamento do óleo de cozinha já utilizado, para que este não seja jogado diretamente na rede de esgoto, causando entupimentos, contaminando a água e matando muitas espécies que vivem nesses habitats.

Art. 2º Ficará sujeito a multa, que poderá variar de 2 (dois) a 10 (dez) salários mínimos, os bares e restaurantes que não possuírem, obrigatoriamente, o recipiente adequado ao descarte do óleo de cozinha já utilizado. A utilização e instalação desse recipiente para descarte do óleo de cozinha deverá estar de acordo com padrões estabelecidos pela Prefeitura de Salvador.

Art. 3º A Prefeitura deverá ficar encarregada da escolha de pontos de coleta, que poderão ser locais como subprefeituras, supermercados, Organizações Não Governamentais - ONGs, que destinarão o óleo já utilizado às entidades (previamente cadastradas) que tenham interesses na reciclagem desse material.

Art. 4º A Prefeitura de Salvador, por meio de sua equipe de fiscais, deverá incumbir-se, periodicamente, da fiscalização dos estabelecimentos, a fim de verificar o cumprimento da lei.

F-PL-010-03

Art. 5º Deverão ser criadas campanhas informativas e educativas periódicas, pela Prefeitura, para conscientização da população de um modo geral sobre a importância do descarte correto do óleo de cozinha já utilizado, uma vez que grande parte da população desconhece os prejuízos que ação provocação meio a ambiente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei tem como objetivo a proteção do meio ambiente, evitando a poluição e degradação dos rios e mananciais de água da nossa cidade através de coleta e descarte adequado do óleo de cozinha já utilizado, pois este produto, se jogado diretamente no encanamento, gera vários danos ao meio ambiente.

Cada litro de óleo utilizado para as frituras pode vir a contaminar 20 mil litros de água potável se ele for jogado nos rios sem nenhum tipo de tratamento.
A reciclagem de óleo de cozinha usado traz benefícios para o meio ambiente e para a saúde humana. Os resíduos de gorduras que fazem estragos em nosso organismo são nocivos também para o meio ambiente. Quando lançados diretamente na pia, após o seu uso, causa um grande desequilíbrio ecológico, pois são escoados em rios, sufocando peixes e prejudicando o ecossistema, além de contribuírem para o entupimento da rede de esgotos.
Segundo pesquisas, um litro de óleo de cozinha descartado inadequadamente no meio ambiente é capaz de contaminar um milhão de litros de água. Desta maneira faz-se necessária a criação de leis, juntamente com campanhas que conscientizem e mobilizem

F-PL-010-03

bares, restaurantes e a população de um modo geral sobre a importância do descarte adequado deste produto.

Salvador, 17 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

PROJETO DE LEI Nº152/ 2019

Dispõe sobre a instalação de dispositivo de segurança que mude os letreiros dos veículos de transporte público coletivo, quando da ocorrência de assaltos e dá outras providências, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Institui a obrigatoriedade, no Município de Salvador, da instalação de dispositivo de segurança que mude os letreiros digitais luminosos existentes na parte externa superior dos veículos de transporte público coletivo, quando da ocorrência de assalto.

§1º O referido dispositivo deverá ser instalado em lugar de fácil acesso tanto para o motorista quanto para o cobrador, devendo possibilitar o seu acionamento inclusive pelos passageiros e deverá ser observada uma forma que não coloque suas vidas em risco.

§ 2º Entende-se por veículos de transporte público coletivo de passageiros tanto os ônibus de linha, quanto os ônibus e vans escolares e também os fretados, que prestem serviço no Município de Salvador.

§ 3º A instalação do dispositivo de segurança, de que trata essa lei, visa exclusivamente a preservação da segurança, a prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência, utilização inadequada ou indevida e outros que ponham em risco a segurança dos usuários e funcionários do sistema de transporte público.

Art. 2º O disposto nesta lei aplica-se às empresas já existentes e quaisquer outras empresas de ônibus e outros veículos que passem a operar no transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo único. As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano terão 120 (cento e vinte dias), a partir da publicação desta Lei, para se adequarem à mesma.

F-PL-010-03

Art. 3º O descumprimento de qualquer dispositivo desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo às demais sanções previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira infração, sendo fixado prazo para cumprimento das medidas na advertência;

II - em caso de reincidência, será cobrada uma multa equivalente à R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e

III - havendo uma terceira e posteriores infrações, a multa cobrada sempre será no valor dobrado da última multa aplicada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 120 (cento e vinte dias) da data de sua publicação.

Salvador, 16 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei tem por finalidade prevenir, inibir, coibir e, quem sabe, acabar com os assaltos e outros tipos de crimes que ocorrem no transporte coletivo, que causam prejuízos para as empresas e seus passageiros. A nossa proposta é a de contribuir efetivamente para a melhoria da segurança.

O projeto de lei ora proposto, não fere as normas de trânsito em vigor no nosso ordenamento, bem como é um sistema de baixo custo, com valor inferior aos equipamentos de GPS e Câmeras.

Salvador, 16 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

PROJETO DE LEI Nº153/19

"Declara patrimônio cultural imaterial do município de Salvador o Esporte Clube Bahia e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial da Cidade do Salvador no Estado da Bahia o Esporte Clube Bahia, fundado 1º de janeiro de 1931 no município de Salvador.

Parágrafo único. Considera-se o tombamento referente a instituição e o nome Esporte Clube Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 20 de maio de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

JUSTIFICATIVA

De início, incube aqui frisar que o presente projeto se encontra plenamente consonante com as regras de competência legislativa municipal, posto que se baseia na análise combinada do Art. 23, III da Constituição Federal de 1988 e do Art. 8º, V, da Lei Orgânica do Município. No mais, segue os preceitos constitucionais estabelecidos nos Arts. 215 e 216 da Carta Magna, que abrangem o conceito de patrimônio imaterial.

Dito isso, nada mais justo que esta ilustre Casa, em reconhecimento à representação e significância do Esporte Clube Bahia para a história e cultura de Salvador, aprecie este projeto de lei e reconheça a carga imaterial cultural do mesmo, o declarando patrimônio de nossa amada cidade.

O Esporte Clube Bahia é um clube desportivo brasileiro de futebol da cidade de Salvador, Bahia.

Conhecido simplesmente como Bahia e pela sigla ECB, foi fundado em 1º de janeiro de 1931 por ex-jogadores do Clube Bahiano de Tênis e a Associação Atlética da Bahia, agremiações que tinham encerrado suas atividades futebolísticas no final da década de 1920. Foi cofundador do Clube dos 13 em 1987, que reunia as treze agremiações mais importantes do futebol brasileiro e que representavam 95% dos torcedores brasileiros na época. Com 88 anos de existência, o Tricolor da Boa Terra tornou-se um dos clubes mais populares do estado e do Norte-Nordeste do país, detendo a maior torcida dentre os clubes da região. De acordo com a empresa BDO RCS Auditores Independentes, a marca do clube é a décima quinta de maior valor no Brasil, ultrapassando os 55 milhões de reais, figurando como a maior do Nordeste.

Em um novo levantamento feito em 2013, a marca do Bahia persistiu sendo a mais valiosa, estando, dessa vez, na casa dos 66 milhões.

Foi o primeiro clube a conquistar o Campeonato Brasileiro de Futebol, em 1959, contra o Santos. O clube também foi o primeiro representante brasileiro a participar de uma edição da Libertadores, em 1960. Em 1988, o tricolor baiano conquistou seu segundo título brasileiro, desta vez derrotando o Internacional. Com tais títulos, o Bahia é o único clube fora do eixo Sul-Sudeste a deter dois títulos nacionais da principal divisão do futebol brasileiro. O clube ainda foi vice-campeão brasileiro duas vezes, em 1961 e 1963. Na sua participação na Libertadores de 1989 o Bahia alcançou as quartas de final, feito que nenhum outro clube do Norte-Nordeste-Centro-Oeste alcançou até então. O clube também soma três títulos na Copas do Nordeste e 48 no Campeonato Baiano de Futebol. O Bahia passou por grande fase de hegemonia do campeonato estadual, ao ponto de ter sido heptacampeão, de 1973 a 1979. Na década de 2000 viveu um dos piores períodos de sua história com a conquista de apenas um título estadual e a queda para a série B e após para a série C do campeonato nacional. O clube retornou para a principal divisão em 2011. Tem como suas cores oficiais o azul, o branco e o vermelho, em homenagem a bandeira do estado da Bahia. Estado, inclusive, que é lembrado não só nas cores, mas no nome do clube, no escudo, na bandeira e, também, nas arquibancadas. O mascote tricolor é o Super-Homem, popular personagem da história em quadrinhos. O Bahia já mandou seus jogos no Campo da Graça, até a inauguração da Fonte Nova, que em 2007 foi interditada, depois demolida para reforma em 2010 e, desde 2013, já como Arena Fonte Nova, voltou a ser o mando de campo do clube. No período sem a Fonte Nova, o Bahia mandou seus jogos no Estádio Roberto Santos, conhecido como Estádio de Pituaçu, casa que, na ausência da Arena, sempre abriga bem o tricolor, fato que confere a ele enorme simpatia da torcida, principalmente em 2010, ano que ficou marcado na vida do clube por simbolizar o retorno do clube à serie A após o rebaixamento em 2003.

Seu maior rival é o Esporte Clube Vitória com quem protagoniza o clássico conhecido como Ba-Vi, clássico que o Bahia detém uma vantagem, seja em número de triunfos, seja em número de gols marcados. Contudo, nas décadas de 90 e 2000, essa vantagem histórica foi drasticamente diminuída. No entanto, na década de 2010, o Bahia recupera a hegemonia estadual, conquistando cinco títulos até 2019, contra quatro do rival. O Bahia protagoniza clássicos históricos com outros clubes tradicionais de Salvador que já tiveram seus dias de glória, como o Galícia (o Clássico das Cores), com o Botafogo-BA (o Clássico do Pote), e o Ypiranga (o Clássico das Multidões). Regionalmente, há também muita rivalidade contra o Sport.

Devemos ressaltar que o Esporte Clube Bahia movimenta diariamente a paixão de milhões de torcedores, muitos situados fora de Salvador e mesmo da Bahia. Impacta na vida de tantas pessoas, em um país cujo futebol não é apenas um esporte, mas sim um traço cultural que define diversas nuances da dinâmica de nossa sociedade. Sendo assim, a relevância do Bahia para a história recente de nossa capital, com ramificações, na economia, no desporto, na história e na cultura, deve ser reconhecida e tutelada com os instrumentos estatais previstos em nosso arcabouço jurídico. Como fundamentado no início, não há óbice para o reconhecimento da grande relevância cultural imaterial do Esporte Clube Bahia.

Por estes termos, pede-se deferimento.

Salvador, 20 de maio de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/19

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Valnei Batista Mota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Valnei Batista Mota.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nascido em 12/10/1968, Valnei Mota Batista é natural de Castro Alves. Veio morar em Salvador aos 8 anos de idade, no bairro de Pernambués.

Na adolescência começou a trabalhar com seu pai em uma padaria de seu bairro e em outra na Chapada do Rio Vermelho.

Quando completou 17 anos, seu veio empreendedor começou a se manifestar, montando sua própria mercearia e mais tarde abriu um mercadinho de frutas e verduras.

Aos 21 anos, querendo trilhar novos caminhos e em busca de novos desafios foi morar em Boston, nos Estados Unidos, ficando durante 3 longos anos. Muitos foram os aprendizados. Lá trabalhou como garçom, lavador de pratos, cozinheiro, motorista etc. Retornando então ao Brasil, em meados de 1992, e abrindo na Capital baiana seu primeiro negócio no ramo de hotelaria com apenas 24 anos. Seu empreendimento deu tão certo e se consolidou, que expandiu para vários bairros populares como Cajazeiras, Largo do Tanque, Brotas, San Martins, Águas Claras, Cabula onde contribuiu e continua a contribuir até hoje com a geração de renda e empregos para nossa Cidade.

Ao longo dessa caminhada se tornou pai de Bernardo e Noah que atualmente têm 11 anos e 9 anos.

Sua vida profissional sempre foi pautada na ética, no profissionalismo. Paralelo a sua vida empresarial, desenvolve trabalhos sociais em diversas comunidades.

Desse modo, é justíssima a homenagem que será prestada por nossa Câmara concedendo o título de Cidadão Soteropolitano a esse grande empreendedor.

F-PL-025-03

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história de vida desse profissional será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 29 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 130/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as matrizes do forró, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

ATA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR FÁBIO SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOS-

VALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 229/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafo do Projeto de Lei n. 317/18, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.449/19; Projetos de Lei n.s 149/19 do vereador Toinho Carolino, 150 a 152/19 do vereador Geraldo Júnior e 153/19 do vereador Fábio Souza; Projeto de Resolução n. 64/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 127/19 da vereadora Aladilce Souza, 128/19 do vereador Sílvio Humberto, 129/19 do vereador Joceval Rodrigues e 130/19 da vereadora Aladilce Souza; Moção n. 58/19 do vereador Cezar Leite; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito informou e lamentou o falecimento do embaixador brasileiro no Líbano, Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, e de sua mulher, a embaixatriz Vera Lúcia Ribeiro Estrela de Andrade Pinto, em um acidente automobilístico. Declarou que o embaixador era um grande amigo de Salvador e pediu um minuto de silêncio, o qual foi observado. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia denunciou que vinha sendo atacado por assessores da CMS, o que também ocorria com outros edis. Citando os arts. 23 e 24 do Regimento Interno (RI), e artigos do Código de Ética da CMS, afirmou que se tratava de conduta infracional e que a prática de *fake news* era atribuível aos mandatos dos vereadores aos quais se ligavam os assessores. Informou Ofício à Mesa requerendo a exoneração sumária desses assessores. O senhor presidente disse que encaminharia o Ofício ao corregedor, vereador Duda Sanches, e ratificou a reponsabilidade dos vereadores sobre seus assessores. Na **Tribuna Popular**, o senhor Fábio Primo, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia (STTROBA), informou movimento da categoria sobre a Reforma da Previdência e em defesa de direitos conquistados. Expôs sobre as más condições de trabalho na via CIA-Aeroporto e pediu apoio parta e reverter a situação. Pela mesma representação, o senhor Ubirajara Sales saudou o vereador Hélio Ferreira e seus companheiros de trabalho, e criticou o tratamento dado a ele e a outros no ingresso à CMS. Pediu adesão dos vereadores à sua campanha salarial e à luta contra a Reforma da Previdência. Pediu ainda discussão sobre mobilidade, mencionando Projeto do vereador Hélio Ferreira que beneficiaria os rodoviários e a população. Criticou lideranças que apenas ficavam em gabinetes, sem atuar pelas pessoas. Ainda pela mesma representação, o senhor Edson Gomes pediu uma salva de palmas para os rodoviários, tendo sido atendido, e saudou o vereador Hélio Ferreira. Pediu ainda respeito à sua categoria, contando que iam à Justiça para evitar a perda de direitos. Expôs sobre o acordo que deu fim à possibilidade de greve e criticou as mudanças nos modais, que prejudicavam a população e desempregavam rodoviários. Pediu apoio para evitar mais perdas. Ainda por essa representação, o senhor Daniel Mota destacou a importância dos profissionais dos transportes. Lembrou a longa negociação por que haviam passado, criticando a postura do prefeito e elogiando o apoio do presidente Geraldo Júnior e do vereador Hélio Ferreira. Pediu reflexão da categoria. Por último, o senhor André Moreira narrou o difícil trabalho que muitos rodoviários exerciam, sobretudo durante a madrugada, envolvendo riscos para a própria segurança. Também pediu o apoio dos vereadores. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Hélio Ferreira saudou os colegas rodoviários, parabenizando a direção do Sindicato e a mesa de negociação que deu fim à questão da categoria, pelo quê, agradeceu ao secretário de Mobilidade Fábio Mota. Disse que foi construída uma ótima proposta, com *ticket*-alimentação em valor elevado, a qual foi aceita à unanimidade. Mencionou o cuidado dos profissionais em não prejudicar a população. O senhor presidente saudou a representação exercida pelo vereador Hélio Ferreira e declarou o apoio da CMS aos rodoviários. Lembrou a previsão regimental de vedação de acesso a pessoas não adequadamente trajadas, à semelhança do que é dá em tribunais e templos religiosos, afirmando que isso seria rigorosamente aplicado e sugerindo que quem discordasse propusesse emenda ao art. 108 do RI. Pela ordem, a vereadora Ana Rita Tavares declarou compreender a vedação mas ponderou que se tratava da Casa do Povo, lembrando que poderia haver pessoas muito carentes sem condições de adquirir calçados. O senhor presidente reiterou a sugestão de emenda ao RI. Dando seguimento aos Comentários à Tribuna Popular, a vereadora Aladilce Souza declarou seu apoio aos agentes de endemias em busca do piso salarial e disse que a maioria da Casa apoiava os rodoviários. Criticou as mudanças nos transportes que prejudicavam a população e pediu apoio aos rodoviários e agentes de saúde. O senhor presidente saudou a liderança dos agentes de endemias. O vereador Odiosvaldo Vigas saudou os agentes de endemias e os rodoviários, sobre estes, expondo quanto à situação por que passavam e defendendo a continuidade de sua luta. Declarou ser membro da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência e apoiar o pleito contrário à Reforma Previdenciária, lembrando a Reforma Trabalhista que não melhorou o trabalho no País. Defendeu o piso salarial nacional dos agentes de endemias. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Aladilce Souza (15 de maio), Cátia Rodrigues (13 a 15 de maio), Cezar Leite (13 e 14 de maio), Hélio Ferreira (14 e 15 de maio), Lorena Brandão (14 e 15 de maio), Maurício Trindade (13 de maio) e Pedro Godinho (20 e 21 de maio). No **Pinga-Fogo**, o vereador Sérgio Nogueira elogiou o prefeito por entregar um milhão para pleitos da Oposição e declarou-se a favor dos rodoviários. Criticou a Saúde estadual, mencionando a morte de um recém-nascido, e elogiou a Saúde municipal, mencionando 80 postos de saúde. O vereador Moisés Rocha saudou os rodoviários e os agentes de endemias. Lembrou que os recursos da Cidade eram da Cidade e de sua população, que pagava tributos, e rejeitou a noção de que o prefeito teria dado recursos a alguém, como se lhe pertencessem. Apontou o excesso de confiança de quem não tem o limite da própria ignorância, criticando o Presidente Bolsonaro por chamar de "idiotas" os que realizaram movimentação, na semana anterior, contra cortes na Educação. Afirmou que era com idiotas confiantes que o fascismo prosperava. Lembrou os anos de investigação sobre familiares do ex-Presidente Lula, sem que fossem encontradas irregularidades, comentando as más práticas atribuídas ao filho do Presidente Bolsonaro. O senhor presidente lembrou que, na próxima quarta-feira, haveria votação de projetos de vereadores, em nome de compromisso já firmado. O vereador Demétrio Oliveira comentou sobre a realização da quarta edição do *Movimenta Cabula*, afirmando ter sido um dia especial para o bairro, com a presença de pessoas da comunidade e de alguns vereadores da Casa, e, também, do deputado federal João Roma. Agradeceu ao prefeito em exercício Bruno Reis, bem como aos vereadores que honram a Cidade. O senhor presidente consultou as lideranças quanto à proposta de alguns edis para que houvesse reunião no dia seguinte, após a Sessão, na qual tentariam definir uma pauta para a votação de quarta-feira. Assinalou que os que não participassem da reunião não teriam projetos nessa pauta e que a eventual não-construção de pauta não obstaria a votação. As lideranças concordaram com a reunião. O vereador Sidninho lembrou a Reforma Administrativa recentemente realizada e denunciou a ausência de processo licitatório referente aos Conselhos Tutelares, pedindo resposta da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPS) a respeito da empresa que faria prova escrita para conselheiros. O vereador Marcos Mendes comentou sobre o piso dos agentes de endemias, dizendo que se passaram 15 dias desde comunicação ao secretário Municipal de Gestão, Tiago Dantas. Contou sobre viagens que fez a países da América do Sul, nos quais observou haver muito cuidado com o patrimônio histórico, e comentou sobre a importância do Palácio Rio Branco, historiando fatos a ele relativos. Afirmou que os Governos municipal e estadual atuavam de maneira semelhante, não prezando pelo patrimônio, e que o Palácio Rio Branco seria entregue a grupo empresarial português, fato que seria combatido pelo PSOL. Expôs estatísticas sobre os problemas vividos pelos transexuais e defendeu a criminalização da LGBTfobia. A vereadora Lorena Brandão saudou o vice-prefeito Bruno Reis por medida que capacitaria mulheres para a prevenção contra agressões, saudando também a secretária de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, e vereadora licenciada, Rogéria Santos. Expôs estatísticas sobre o alto índice de ataques violentos a mulheres e comentou sobre a estrutura policial ainda insuficiente para tratar da questão, sublinhando que essa violência é geralmente praticada por companheiros ou ex-companheiros. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Ana Rita Tavares contou sobre audiência pública que realizou sobre a violência sofrida pelas mulheres protetoras de animais. Apontou o não-reconhecimento da luta dessas mulheres, as quais enalteceu pela coragem e abnegação com que atuavam pelos animais abandonados nas ruas. Expressou consternação pelo que observava sobre essas mulheres, relatando que não deixava sem apoio as pessoas que a procuravam, chorando, com seus animais sofrendo, o que a levava a usar recursos próprios. Criticou a Prefeitura, apontando falta de vontade política e insensibilidade em não aplicar recursos no atendimento a essas demandas. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha pediu um minuto de silêncio pela morte de um professor de Jiu-Jítsu no Rio de Janeiro, por tiro da polícia. Pela ordem, o vereador Sidninho pediu extensão do minuto de silêncio para o, coordenador de Tecnologia da Informação (TI) do Detran, de prenome Gláuber. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes também pediu extensão quanto a três mulheres assassinadas no Caminho de Areia. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto saudou as pedagogas e pedagogos, rejeitando a "balbúrdia" que o Governo Federal atribuía às universidades. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza relatou debate sobre a Reforma da Previdência, no qual se mostraram os perigos dessa Reforma, e pediu que a Casa abraçasse essa discussão. Dando seguimento às Representações Partidárias, a vereadora Cátia Rodrigues elogiou o Presidente Bolsonaro por mudança na Lei Maria da Penha. Leu texto a respeito, no qual se afirmava que a mudança corrigia a falta de efetividade da Lei, pois o agressor passaria a ser afastado da vítima, ou preso, com maior agilidade e celeridade. O texto ainda criticava a divisão entre direita e esquerda, defendendo que todos torcessem pelo País. O senhor presidente convidou para a reunião do Colégio de Líderes na próxima quarta-feira, às 10h em 1ª convocação e 10h30 em 2ª convocação. Informou Sessão Especial sobre a líder religiosa e educadora Makota Valdina, a ser realizada pelo vereador Marcos Mendes, às 18h. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: n° 13/2019
PROCESSO CMS	: n° 626/2019
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	:NERY REBOUÇAS PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ Nº	: 01.713.259/0001-42
OBJETO	: Aquisição de Material Odontológico
VALOR TOTAL	: R$ 8.808,89 (Oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 150/2019
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 031.20002.250101 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO	: 20/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	01/2019	MELHOR TÉCNICA	**24/05/2019 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	Auditório da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Rua Ruy Barbosa, 27 – Centro, Edf. Bahia Center – Mezanino – CEP: 40.020-070

OBJETO

Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

OBSERVAÇÕES

SEGUNDA SESSÃO: ABERTURA DO INVÓLUCRO A2 – VIA IDENTIFICADA E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.
INFORMAÇÕES: NO CONTATO (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 21 de maio de 2019.

André Ferraz
DIRETOR ADMINISTRATIVO

*RETIFICAÇÃO

No resumo do **QUINTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO CMS **Nº 018/2015**, celebrado com a empresa **BLUE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, publicado no DOL Ano XXVIII – N°. 5.470, de 03 de maio de 2019, página 06.

Onde se lê:
"ANA CAROLINA BARCIA"

Leia-se:
"JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA"

*RETIFICAÇÃO

No resumo do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO CMS **Nº 11/2017**, celebrado com a empresa **NOGUEIRA & DANTAS EIRELI - ME**, publicado no DOL Ano XXVIII – N°. 5.460, de 16 de abril de 2019, página 08.

Onde se lê:
"ANA CAROLINA BARCIA"

Leia-se:
"JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA"

*RETIFICAÇÃO

No resumo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** CMS **Nº 08/2019**, celebrado com a empresa **MAXIMUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, publicado no DOL Ano XXVIII – N°. 5.463, de 23 de abril de 2019, página 09.

Onde se lê:
"ANA CAROLINA"

Leia-se:
"JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 725/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 21/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 21/2016 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E OS SRS. **JOSÉ CARLOS SANTOS CARDOSO** E **KLEBER MENDES SOUZA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, designar como fiscal do Contrato CMS nº. 21/2016 o servidor efetivo ocupante da função de Coordenador de Serviços Gerais.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 04 de abril de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 34/2015

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 260/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 34/2015 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**.

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a designação do servidor efetivo ocupante da função de Coordenador de Serviços Gerais como fiscal do Contrato/CMS nº. 34/2015.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 24 de abril de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 270/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/2019 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **MAXIMUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a designação da Assistente Técnica da Diretoria Financeira, Sra. Daiana Silveira Nery, matrícula 6069, como sendo fiscal do Contrato/CMS nº. 08/2019.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 09 de maio de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso te leva para conhecer a Câmara Municipal de Salvador.
12:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SANTO ANTÔNIO	A repórter Tarsilla Alvarindo conversa com o Padre Edson Menezes para saber a história de Santo Antônio.
12:30	POLÍTICA NA MESA - VER. SIDNINHO	O programa ''Política na Mesa'' recebe o vereador Sidnho para uma conversa.
13:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
13:33	CÂMARA REPÓRTER - ACESSIBILIDADE	O programa ''Câmara Repórter'' traz o tema: Acessibilidade com a repórter Ticiane Bicelli.
14:03	PLUGADO - LUCI SÁ	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Luci Sá, que canta e conta a história da música Na Mira.
14:06	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	O programa ''Advinha onde é?'' te leva para conhecer o Museu Gastronômico da Bahia.
14:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	A repórter Liana Cardoso conta a história da Baixa dos Sapateiros.
14:33	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	Na sessão ordinária são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	PLUGADO - RAFA CHAVES	O programa ''Plugado'', recebe o cantor Rafa Chaves cantando a musica ''Chega mais perto'', que está no seu novo projeto: alegria de viver.
17:03	PANORAMA SALVADOR - RODRIGO MUCCINI	O programa ''Panorama Salvador'' recebe o especialista em Programação Neuro Linguística, Rodrigo Muccini, que fala sobre a técnica e o que a PNL.
17:26	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Convento do Carmo.
17:30	FAZENDO ARTE - PERCUSSÃO	A repórter Liana Cardoso conversa com Wallace Oliveira para conhecer a arte de tocar percussão.
18:06	PLUGADO - ELPÍDIO BASTOS	No programa ''Plugado'', o cantor e compositor Elpídio Bastos fala sobre as suas inspirações e canta a música "Onda azul".
18:10	# PARTIU SALVADOR - PARQUE DA CIDADE	O programa #PartiuSalvador vai até o Parque da Cidade para mostrar um pouco mais do local.
18:36	ROLEZINHO - TUZÉ DE ABREU	O cantor e compositor Tuzé de Abreu conversa com James Martins e fala sobre a região do Farol da Barra.
18:43	PANORAMA SALVADOR - VAL MACAMBIRA	No programa ''Panorama Salvador'', os jornalistas Osvaldo Lyra e Liana Cardoso recebem o cantor Val Macambira.
	ENTRE ELAS - LGBTFOBIA INSTITUCIONAL	O programa ''Entre Elas'' debate o tema LGBTfobia institucional, ou seja, a homofobia dentro de uma empresa.
19:40	PLUGADO - CLARIANA FRÓES	No programa ''Plugado'', a cantora Clariana Fróes fala quando começou a cantar e apresenta a canção "Wicked game".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**